



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NPA/DPF/UDI/MG

Interessado: AZZEDINE EL BAKKARI

Referência: 08701.003486/2019-61

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 c/c art. 138 do Decreto nº 9.199/17,

2. Fica o senhor AZZEDINE EL BAKKARI, portador documento de identificação de estrangeiro F0939575 (ATIVO), natural de Marrocos, nascido aos 03/08/1978, filho de MOHAMED BEN MOHAMED e KHADIJA BENT AHMED, NOTIFICADO a apresentar a sua defesa, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, no Procedimento de Cancelamento de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, não estar casado de fato com a brasileira IVONETE CANDIDA DE SOUZA, conforme Informação nº 12698203/2019-NRE/DPF/UDI/MG, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 do Decreto nº 9.199/17.

3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do notificado.

4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados na Unidade de Registro de Estrangeiros da Polícia Federal em Uberlândia/MG, situada na UAI DOCUMENTOS, Avenida Bélgica, 1220, Tibery, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº 08701.003486/2019-61 (SEI).

5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço [migracao.udi.mg@dpf.gov.br](mailto:migracao.udi.mg@dpf.gov.br).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA LAMBERTUCCI DE ARAUJO ALBERTO SOARES, Agente de Polícia Federal**, em 22/10/2020, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16478262** e o código CRC **FEA127CA**.